



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES

Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí Fone (89) 3553-0014

EDITAL Nº 003/2010 Concurso Público Municipal

**Acrescenta dispositivo ao item 4.4 do Edital 001/2009-
Concurso Público, fixando normas e datas para
pedidos de reapreciação da prova de títulos e dá
outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Júlio Borges- Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o grande número de dúvidas acerca da prova de títulos, e visando dar segurança aos candidatos do certame, resolve:

- 1º. Fica reaberto no período de 24 a 25 de março de 2010, das 8:00 hs às 13:00 hs o prazo para apresentação de pedido de reexame da prova de títulos;
- 2º. Não serão aceitos entrega de novos títulos, devendo recair o reexame apenas nos títulos entregues no período de 25 de fevereiro a 2 de março de 2010;
- 3º. Somente será procedido ao reexame dos títulos dos candidatos que o requererem expressamente;
- 4º. Aqueles que não solicitarem o reexame da sua prova de títulos permanecerão com a pontuação obtida na primeira avaliação;
- 5º. Permanecem válidos todos os requisitos já previstos anteriormente, em Edital, relativos à prova de títulos;
- 6º. Fica, ainda, advertido aos candidatos que a existência de quaisquer fatos que possam macular a legalidade, moralidade, impessoalidade, lisura do aludido certame devem ser comunicados à comissão do concurso a qual tomará todas as medidas legais cabíveis para sua apuração e punição dos culpados.
- 7º. O pedido de reexame de que trata o presente edital, deverá ser protocolado junto a Comissão Organizadora do Concurso Público, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, 101 – Centro – Julio Borges –PI.
- 8º. O resultado do pedido de reexame da prova de títulos, bem como o resultado dos recursos já impetrados tempestivamente, serão publicados até dia 31 de março de 2010.

Júlio Borges – PI, 23 de Março de 2010

Raimundo Ribeiro de Carvalho
Prefeito Municipal